

DECRETO Nº 2620/85 ✓

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o inciso V do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

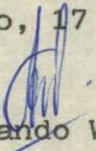
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio as seguintes entidades:

- Leo Clube Santa Cruz Centro.....CR\$500.000
- Leo Clube União.....Cr\$250.000

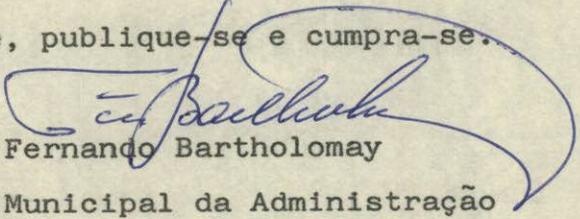
Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 1985.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração